

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE A MUDANÇA
DO CLIMA E O DESENVOLVIMENTO EM ÁFRICA**

Nós, Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros da União Africana, reunidos por ocasião da 8ª Sessão ordinária da nossa Conferência, em Adis Abeba, aos 29 e 30 de Janeiro de 2007;

Evocando **o nosso empenho para com os princípios e objectivos enunciados no Acto Constitutivo da União Africana e o seu programa NEPAD;**

Evocando além disso **os objectivos e princípios da Convenção Quadro das Nações Unidas de 1992 sobre as Mudanças Climáticas (UNFCCC) e os seus compromissos;**

Saudando **a entrada em vigor do Protocolo de Quioto de 16 de Fevereiro de 2005 e da sua operacionalização completa através dos Acordos de Marrakech adoptados em Dezembro de 2005 em Montreal;**

Saudando além disso o Comunicado do G8 de Gleneagles sobre a África, as Mudanças climáticas, a Energia e o Desenvolvimento sustentável e dos seus compromissos relativos a:

- A criação de centros climáticos regionais plenamente operacionais em África;
- A melhoria da gestão do risco climático nas organizações multilaterais e bilaterais;
- A assistência dos países desenvolvidos no reforço da sua resistência perante as mudanças climáticas na Cimeira do Milénio em Nova Iorque;

Reconhecendo que a mudança climática pode ameaçar o futuro bem-estar da população, os ecossistemas e o desenvolvimento socio-económico em África;

Conscientes da vulnerabilidade dos sistemas económicos e de produção perante a mudança e a variabilidade climática e de fraca capacidade de atenuação e de reacção do continente;

Notando que as acções com vista à diminuição das emissões de gás com efeito de estufa a fim de lutar contra a mudança climática deveriam ser reforçadas tendo em conta o princípio da base de diferenciação e que uma acção urgente é necessária com vista a promover as medidas de adaptação:

Comprometemo-nos a:

1. **CONTINUAR A EXORTAR** os países que ainda não o fizeram que ratifiquem o Protocolo de Quioto;
2. **REFORÇAR** as capacidades e aumentar a participação efectiva dos países Africanos nas negociações sobre o futuro da UNFCCC e do Protocolo de Quioto;
3. **DISPONIBILIZAR** fundos suficientes para promover e reforçar a aplicação das ciências e da tecnologia na recolha de dados sobre o clima, na análise, produção de informações sobre o alerta rápido e a comunicação em tempo oportuno;
4. **INTEGRAR** a mudança do clima e as estratégias de adaptação à mudança climática nas políticas, programas e actividades de desenvolvimento nacionais e sub-regionais;
5. **LEVAR A CABO** uma campanha de sensibilização com alvos definidos entre os decisores e a sociedade civil, com vista a assegurar que as considerações relativas à mudança climática são tomadas em conta em todas as iniciativas de desenvolvimento;
6. **SOLICITAR COM URGÊNCIA** a reestruturação dos mecanismos de financiamento do Fundo mundial para o meio ambiente (FEM) a fim de incluir a questão da vulnerabilidade na fórmula do Quadro de dotação dos recursos (RAF), com vista a facilitar aos países africanos o acesso aos recursos financeiros do FEM; assim como explorar os outros recursos e mecanismos financeiros para apoiar os programas de adaptação da África;
7. **ENCORAJAR E REFORÇAR** a cooperação entre os Serviços Meteorológicos e hidrológicos nacionais, os Centros climáticos regionais (CCR), as Comunidades Económicas Regionais (CER's) e as Instituições sobre as questões da variabilidade e da mudança climáticas;
8. **REFORÇAR** os Centros de Excelência climáticos regionais e sub-regionais africanos para se encarregarem das previsões da mudança e da variabilidade climáticas, assim como o desenvolvimento de instrumentos de decisão de aplicações climatológicas;
9. **DESENVOLVER E/OU REFORÇAR** a pesquisa e o desenvolvimento nas mudanças climáticas em África, em particular nos domínios das energias

renováveis, a florestação e a agricultura, com vista a reforçar a resistência e a adaptação do continente face às mudanças climáticas;

10. **ENCORAJAR** a transferência de tecnologias favoráveis ao clima nos países em desenvolvimento e vencer os desafios relativos aos direitos de propriedade intelectual (DPI);

11. **INSTAR** os países desenvolvidos a cumprirem e respeitarem os seus compromissos, nomeadamente na implementação dos princípios do “poluidor/pagador” e de “responsabilidades diferenciadas”, tal como previsto na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas (UNFCCC);

12. **SOLICITAR** a Comissão a fim de:

- a) Realizar consultas com a Conferência Ministerial Africana sobre o Meio-Ambiente (CMAMA) no sentido de estabelecer os mecanismos necessários ao acompanhamento da presente Declaração, em colaboração com a Comissão Económica das Nações Unidas para a África (CEA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), avaliar os progressos realizados para o alcance dos seus objectivos e, se for necessário, submeter regularmente um relatório à Conferência;

